



## EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PROFESSOR ESPECIALISTA EM CURRÍCULO-PEC 2024.

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino-Região de Andradina, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto na SEDUC nº 12, de 8-2-2024, torna público o credenciamento para Professor Especialista em Currículo (PEC), conforme segue:

### I - Do processo de seleção

O Processo de Seleção de docentes interessados dar-se-á por meio de:

- 1 – Preenchimento do formulário de inscrição a ser realizado *on line* pela plataforma - *google forms*;
- 2 – Proposta de trabalho;
- 3 - Currículo Lattes
- 3 – Entrevista;

### II – Dos requisitos

A função de Professor Especialista em Currículo para atuar no Núcleo Pedagógico será exercida por docentes titulares de cargo ou ocupantes de função-atividade, que atendam aos requisitos estabelecidos no Anexo I da Lei Complementar nº 1.374, de 30 de março de 2022, na seguinte conformidade:

- 1 - Possuir a licenciatura plena; e
  - 2 - No mínimo de 03 (três) anos em docência na rede estadual de ensino.
  - 3 - Para ocupar a função de Professor Especialista em Currículo na modalidade de Educação Especial é necessário possuir uma das seguintes formações:
    - a) – Licenciatura em Educação Especial, conforme Parecer CEE 65/2015;
    - b) – Licenciatura em Pedagogia, com habilitação específica na área da deficiência;
    - c) – Licenciatura em Pedagogia ou Curso Normal Superior, com curso de especialização nos termos das Deliberações CEE 112/2012 e 197/2021;
    - d) -Licenciatura em Pedagogia com pós-graduação lato sensu em educação especial, educação inclusiva, áreas das deficiências (auditiva, visual, intelectual, física, surdocegueira), transtorno do espectro autista ou altas habilidades/superdotação.
-



### III – Das inscrições

As inscrições serão realizadas pela internet **das 8h do dia 05 de junho de 2024 até 17h do dia 21 de junho de 2024 (horário de Brasília/DF) através do endereço eletrônico (link):** <https://forms.gle/87FcULTb9W34s7TJ7>

No ato de inscrição o docente deverá preencher seus dados pessoais e os referentes a sua formação Acadêmica, inclusive inserir os documentos comprobatórios digitalizados na plataforma descritos no inciso II deste edital incluindo a Proposta de Trabalho e Currículo Lattes.

A lista de inscritos será publicada no site <https://deandradina.educacao.sp.gov.br/>, a partir do dia 26 de junho de 2024.

### IV – Da proposta de trabalho

Os docentes deverão apresentar Proposta de Trabalho que deverá explicitar os referenciais teóricos que fundamentam o exercício da função de Professor Especialista do Currículo do Núcleo Pedagógico e conter:

- 1 – Apresentação do candidato (trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências profissionais);
- 2 – A importância das avaliações externas no processo ensino-aprendizagem e o papel da avaliação no ambiente escolar;
- 3 – Descrição sintética das ações que pretende desenvolver como Professor Especialista do Currículo (PEC);
- 4 – Proposta de avaliação, acompanhamento e as estratégias previstas para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia.

### V – Da entrevista

Local: Diretoria de Ensino-Região de Andradina

Endereço: Rua Regente Feijó, 2160 – Vila Mineira – Andradina-SP.

O candidato será contatado para agendamento da entrevista através do e-mail informado pelo próprio candidato no formulário do google forms.

Somente haverá agendamento de entrevista neste primeiro momento para os candidatos que se inscreveram exclusivamente para as vagas disponíveis no presente edital, aos demais será agendado de acordo com a conveniência e oportunidade da Administração Pública.

---



## VI – Das vagas

- 1 (uma) Vaga De Professor Especialista Em Currículo Para **Educação especial** – Lotação: Sede Diretoria de Ensino Região de Andradina;
- 1 (uma) Vaga De Professor Especialista Em Currículo **Educação Física** – Lotação: Sede Diretoria de Ensino Região de Andradina;
- 1 (uma) Vaga De Professor Especialista Em Currículo **Matemática** – Lotação: Sede Diretoria de Ensino Região de Andradina;
- **Cadastro Reserva** para os demais componentes;

## VII – Das disposições finais

O candidato que não comparecer a entrevista será eliminado do credenciamento.

O candidato poderá impetrar recurso acerca da lista de inscritos. O recurso deve ser encaminhado pelo link <https://forms.gle/SqneKrWvrPE27ABe8>, no prazo de até 2(dois) dias após a publicação da lista de inscritos.

Os casos omissos serão decididos pela comissão de credenciamentos e processos seletivos em conjunto com o CRH/AND.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, publico o presente edital.

Andradina/SP ,05 de junho de 2024

*Comissão de credenciamentos e processos seletivos*

Nadia Marques Ikeda Pereira  
Dirigente Regional De Ensino

---